



SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 1517/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 30 de abril de 2017, na Instrução Normativa nº 3/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 16 de setembro de 2024, publicado no *Diário Oficial da União* nº 180, de 17 de setembro de 2024 **CONVÊNIO 08/2024 - Dispensa 52/2024**, no que consta no **Processo Eletrônico nº 23479.013987/2024-97**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.007618/2024-65;

Convênio nº: 08/2024 - Dispensa 52/2024;

Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE;

CNPJ: 00.799.205/0001-89;

Objeto: Escola Quilombo: Curso de Aperfeiçoamento em Educação Escolar Quilombola - Resistências, Antirracismo e Ancestralidade, prevê uma carga horária total de 180 horas presenciais e em Pedagogia da Alternância, com espaços e tempos formativos chamados Tempo Universidade (TU) e Tempo Quilombo (TQ), onde a formação será desenvolvida pela práxis, na integração da Universidade como pé no chão dos territórios-escolas quilombolas..

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como Coordenador do projeto e Fiscais do Contrato **TITULARES**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTES** nos impedimentos legais e eventuais dos titulares:

Coordenador Titular: KARLA LEANDRO RASCKE, Matrícula SIAPE nº 3045936;

Coordenador Suplente: ANTONIO CARLOS SANTOS DO NASCIMENTO PASSOS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1891706;

Fiscal Titular: Lucivaldo Silva Costa, Matrícula SIAPE nº 1517280;

Fiscal Suplente: GEOVANNI GOMES CABRAL, Matrícula SIAPE nº 2301002;

Fiscal Administrativo Titular: MARIA GLAURIA LEAL DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 3005752;

Fiscal Administrativo Suplente: HELTON FRANK ARAUJO DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº 1116843.



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 13 de dezembro de 2024.

Leandro de Oliveira Ferreira
Pró-Reitor de Administração no exercício da Reitoria



Emitido em 13/12/2024

PORTARIA Nº 6524/2024 - GR (11.23)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/12/2024 17:07)

LEANDRO DE OLIVEIRA FERREIRA

REITOR

2133321

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **6524**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/12/2024** e o código de verificação: **f6c4764e50**